

**Autarquias****Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 085/2023**

A Diretora-Presidente Substitua do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em atenção a solicitação da Coordenadoria Regional de Administração e Finanças do Centro de Difusão de Tecnologia,

**RESOLVE**

**Art.1º RETIFICAR o Item 1, subitem 1.1 Mensalistas do Anexo Único da Portaria nº 082/2023**, publicada no Diário Oficial edição 11425, de 24/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**1. PREÇOS (VALOR DE REEMBOLSO) para as refeições nos Restaurantes do IDR-Paraná.**

**1.1. Mensalistas:**

FAIXA SALARIAL	VALOR
Colaboradores com vínculo com o IDR-Paraná e sem remuneração ou convidados do IDR-Paraná (DESDE QUE AUTORIZADO PREVIAMENTE e formalmente pelas Diretorias)	Isentos/ Cortesia
R\$ 1,00 até R\$ 400,00	R\$ 25,00
R\$ 401,00 a R\$ 1.000,00	R\$ 50,00
R\$ 1.000,01 a R\$ 1.500,00	R\$ 70,00
R\$ 1.500,01 a R\$ 2.000,00	R\$ 90,00
R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	R\$ 110,00
R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00	R\$ 130,00
R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00	R\$ 150,00
R\$ 5.000,01 a R\$ 7.500,00	R\$ 170,00
R\$ 7.500,01 a R\$ 10.000,00	R\$ 190,00
R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00	R\$ 210,00
R\$ 15.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 230,00
A partir de R\$ 20.000,01	R\$ 250,00

**Art.2º ESTABELECE**r que permanecem inalterados os demais itens da Portaria nº 082/2023 e de seu Anexo Único.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 26 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

**SOLANGE MARIA DA ROSA COELHO**  
Diretora-Presidente Substituta  
IDR-Paraná

55953/2023

UNIDADE MUNICIPAL DE COLORADO (Colorado), Protocolo: 20.436.451-6.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 26 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

**SOLANGE MARIA DA ROSA COELHO**  
Diretora-Presidente Substituta  
IDR-Paraná

55956/2023

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 087/2023**

A Diretora-Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, considerando o resultado da apuração realizada no âmbito do Processo de Sindicância, conforme protocolo 19.945.238-0, com a recomendação para instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art.1º DETERMINAR** que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional de servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, **C.F.D.O.**, por ter, em tese, sido responsável por acidente de trânsito com o veículo oficial do IDR-Paraná, placa AZC-1552 e por ter descumprido ou cumprido de forma irregular, as normas administrativas orientadoras da matéria.

**Art.2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Processante do citado Processo Administrativo Disciplinar:

- FREDERICO DE CAUDURO, RG 14.792.547-6/PR – Presidente da Comissão;
- MARIANA ELISA MULLER, RG 15.359.224-1/PR – membro;
- CLAUDINE MARIA DE BONA, RG 99816724/PR – membro.

**Art.3º ESTABELECE**r que a referida Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de até sessenta (60) dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 29 de maio de 2023

(assinado digitalmente)

**Solange Maria da Rosa Coelho**  
Diretora-Presidente Substituta  
IDR-Paraná

56309/2023

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 086/2023**

A Diretora-Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas do Edital nº 001/2023,

**RESOLVE**

**Art.1º HOMOLOGAR** as remoções dos servidores públicos abaixo relacionados, a partir 01/06/2023, conforme especifica:

**I. AIRTON PERES DE ANDRADE**, RG:102357272-PR, CPF: 078.768.209-80, Nº interno sistema (ID/Ord): 772998-1, Quadro Funcional: QPIDR, Cargo: Profissional Especialista, Função do cargo: Técnico Agrícola / Agropecuário, Lotação: UNIDADE MUNICIPAL DE COLORADO (Colorado) para UNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA (Nova Esperança), Protocolo: 20.436.453-2;

**II. DOUGLAS MOCHI VICTOR**, RG: 124456380-PR, CPF: 714.145.841-72, Nº interno sistema (ID/Ord): 437651-1, Quadro Funcional: QPIDR, Cargo: Profissional Graduação Superior, Função do cargo: Engenheiro Agrônomo, Lotação: UNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA (Nova Esperança) para